



## TABELA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS

Padrão Referencial: 1.131,48

### SERVIDORES - QUADRO GERAL

Lei Municipal nº 1.292, de 01/07/2014

Padrão	Cargo/Função	Vencimento Básico (Classe A)	Retribuição pecuniária por promoção segundo a CLASSE				
			Classe B (10%)	Classe C (20%)	Classe D (30%)	Classe E (40%)	Classe F (50%)
1	Operário	1.131,48	113,15	226,30	339,44	452,59	565,74
1	Servente	1.131,48	113,15	226,30	339,44	452,59	565,74
2	Atendente de Unidade Sanitária	1.244,63	124,46	248,93	373,39	497,85	622,31
3	Agente Comunitário de Saúde	1.357,78	135,78	271,56	407,33	543,11	678,89
3	Agente de Combate à Endemias	1.357,78	135,78	271,56	407,33	543,11	678,89
3	Jardineiro	1.357,78	135,78	271,56	407,33	543,11	678,89
3	Pedreiro	1.357,78	135,78	271,56	407,33	543,11	678,89
4	Almoxarife	1.470,92	147,09	294,18	441,28	588,37	735,46
4	Motorista	1.470,92	147,09	294,18	441,28	588,37	735,46
4	Secretário de Escola	1.470,92	147,09	294,18	441,28	588,37	735,46
5	Agente Administrativo	1.697,22	169,72	339,44	509,17	678,89	848,61
5	Auxiliar de Saúde Bucal	1.697,22	169,72	339,44	509,17	678,89	848,61
5	Mecânico	1.697,22	169,72	339,44	509,17	678,89	848,61
5	Monitor de Educação Infantil	1.697,22	169,72	339,44	509,17	678,89	848,61
5	Operador de Máquinas	1.697,22	169,72	339,44	509,17	678,89	848,61
6	Fiscal Municipal	2.036,66	203,67	407,33	611,00	814,67	1.018,33
6	Inspetor Tributário	2.036,66	203,67	407,33	611,00	814,67	1.018,33
6	Técnico Agrícola	2.036,66	203,67	407,33	611,00	814,67	1.018,33
6	Técnico de Enfermagem	2.036,66	203,67	407,33	611,00	814,67	1.018,33
6	Técnico de Informática	2.036,66	203,67	407,33	611,00	814,67	1.018,33
6	Tesoureiro	2.036,66	203,67	407,33	611,00	814,67	1.018,33
7	Engenheiro Civil	2.489,26	248,93	497,85	746,78	995,70	1.244,63
7	Farmacêutico	2.489,26	248,93	497,85	746,78	995,70	1.244,63
7	Médico Veterinário	2.489,26	248,93	497,85	746,78	995,70	1.244,63
8	Contador	3.960,18	396,02	792,04	1.188,05	1.584,07	1.980,09
9	Assistente Social	4.978,51	497,85	995,70	1.493,55	1.991,40	2.489,26
9	Cirurgião Dentista	4.978,51	497,85	995,70	1.493,55	1.991,40	2.489,26
9	Enfermeiro	4.978,51	497,85	995,70	1.493,55	1.991,40	2.489,26
9	Nutricionista	4.978,51	497,85	995,70	1.493,55	1.991,40	2.489,26
9	Psicólogo	4.978,51	497,85	995,70	1.493,55	1.991,40	2.489,26
10	Médico	12.446,28	1.244,63	2.489,26	3.733,88	4.978,51	6.223,14

Os valores referentes a cada promoção (Classe B, C, D, E ou F), no percentual de 10% sobre o vencimento básico da Classe "A" para cada mudança de classe, deve ser somado ao respectivo vencimento básico de cada categoria profissional para fins de apuração da remuneração mensal do servidor.

\* Padrão Referencial fixado em conformidade com a Lei Municipal nº 1.608, de 16/01/2019 - Revisão Geral Anual.